

MOÇÃO DE PESAR

O Poder Legislativo Município de Ribas do Rio Pardo, de acordo com as normas regimentais, por meio da Vereadora Edervânia dos Santos Malta, apresenta à Mesa Diretora **MOÇÃO DE PESAR** aos familiares do Vereador Paulo Henrique Pereira (Paulo da Pax)

Hoje prestamos homenagem ao querido vereador Paulo Henrique Pereira da Silva, conhecido por todos como Paulo da Pax, que nos deixou recentemente.

Paulo nasceu no dia 6 de setembro de 1971, em Jales, Estado de São Paulo. Filho de Sebastião Pereira da Silva e Cristina Aparecida Zeuly da Silva.

Em 1º de abril de 2012, ele e sua família se mudaram para Ribas do Rio Pardo, onde Paulo construiu uma trajetória marcada pela dedicação ao serviço público e pela generosidade. Casado há 35 anos com Leila Silvia Alves Pereira, com quem teve dois filhos, Sebastião Pereira da Silva Neto e Gabriel Felipe Alves Pereira.

Em sua atuação política, Paulo conquistou seu primeiro mandato no ano de 2017 como vereador e teve a honra de presidir a Câmara Municipal. Em 2020 foi reeleito como vereador.

Como nobre Edil sempre defendeu com coragem os interesses da população e trabalhou incansavelmente para melhorar a vida de todos os cidadãos de Ribas do Rio Pardo.

Seu legado de serviço, integridade e amor à cidade jamais será esquecido. Paulo da Pax deixa saudades e inspirações a todos nós. Sua memória continua e permanecerá viva em nossos corações, e seu exemplo, sempre presente em nossa comunidade.

Registramos, através desta homenagem, nossos agradecimentos e externamos nossos sentimentos pela passagem do nobre vereador e amigo Paulo Henrique Pereira da Silva.

Plenário Milton Gomes Santana, 29 de Outubro de 2024

Edervânia dos Santos Malta
Vereadora - PP

Processo 2024.001.272
Moção de Pesar nº 21 de
29/10/2024

PAUTA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 29 DE OUTUBRO DE 2024 - ÀS 19 horas

1- Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal;

SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

2- Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 78/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

3- Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 79/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

4- Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Já com o parecer conjunto contrário de nº 80/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

5- Projeto de Lei Nº53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil;

Já com o parecer conjunto favorável de nº 81/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas;

PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO;

EMENDA ADITIVAS Nº01/2024, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

EMENDA MODIFICATIVAS Nº01/2024 DE AUTORIA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL;

6- Requerimento nº 91/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), reiterando o pedido de informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comercio de Metais Limitadas - EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP;

7- Moção de Pesar Nº20/2024, à Ilustríssima Família da saudosa Senhora Magnólia Fogaça Marques, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB;

8- Moção de Pesar Nº21/2024, à Ilustríssima Família do saudoso Ex. Vereador Senhor Paulo Henrique Pereira da Silva (Paulo da Pax), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP;

Ver. Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB
Presidente

Ata da 31ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, do dia 29 de outubro de 2024.

Aos vinte e nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, no Plenário da Câmara, sito à Av. Aureliano Moura Brandão, 2411, Parque Estoril III, em virtude da reforma do prédio central da Câmara Municipal em seu endereço, reuniram em Sessão Ordinária os Vereadores do Município de Ribas do Rio Pardo, sob a Presidência do Vereador Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB e Secretariada pelos Vereadores Jonas dos Santos Moreira - União, Primeiro Secretário e Rozenir Pereira - PSDB, Segundo Secretário. Estavam presentes os Vereadores Álvaro Andrade dos Santos - PP, Anderson Arry Januário Guimarães - PSDB, Christoffer Jamesson da Silva - PL, Edervânia dos Santos Malta - PP, Paulo Rogério de Souza Bernardes - PSB, Sidinei Fontebasse Ferreira - PP, Tânia Maria Ferreira De Souza - PP, Tiago Gomes de Oliveira - PSDB. Logo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a chamada dos nobres Vereadores. Após a realização da chamada de presença dos parlamentares, o Presidente, Luiz Antônio Fernandes Ribeiro - PSDB, disse: "Senhores Vereadores, havendo o número legal, invocando a Deus pela grandeza da pátria e a paz entre os homens, assim, atendendo a Resolução nº 03/2023, conforme o Artigo 124 do Regimento Interno, sob a proteção de Deus, em nome da democracia e da liberdade, declaro aberta a presente sessão". O presidente cumprimentou os vereadores e a população presente. Informou que, de acordo com o Regimento Interno a ata fica à disposição dos nobres vereadores por 24 horas antes da sessão para qualquer contestação, na sequência colocou a ata em discussão e votação, o qual foi aprovada por unanimidade de votos. Em seguida o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário para fazer a leitura das correspondências recebidas, não havendo correspondências prosseguiu o senhor Presidente que disse, tendo em vista que a ordem do dia a pauta foi passada uma cópia para cada vereador. Em seguida o Senhor Presidente deixou a palavra livre no pequeno expediente, comunicou o Senhor Presidente que cada vereador na ordem do dia somente se manifestará em proposição de sua exclusiva autoria pelo tempo regimental, nas demais pelo tempo permitido pela presidência: a palavra foi usada pelo vereador Cristoffer que solicitou uma moção verbal a Delegada de Polícia Paula Barreto o qual foi acatada pela Mesa. Em continuidade, a vereadora Edervânia Malta solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 38/24 o qual foi acatada pela Mesa, não havendo manifestante o senhor presidente consultou ao plenário se passaria para a ordem do dia passou então para a ordem do dia; Projeto de Lei nº 51, de 12 julho de 2024, autoriza o Poder Executivo Municipal a nomear futuros logradouros públicos (ruas), com os nomes que menciona, e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal; que em segunda discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei nº 72, de 09 de abril de 2024, dispõe sobre alteração de limites de consignação em folha de pagamento mediante celebração de convenio, e dá outras providências de autoria do Executivo Municipal; Já com o parecer conjunto favorável de nº 78/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas; PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO o Projeto de Lei 072/2024 foi aprovado por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº52, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a criação da denominação ao centro de especialidades odontológicas de Ribas do Rio Pardo-MS para o nome de centro de especialidades odontológicas Viviani Gonçalves Vissoto Matos, e dá outras providências, de

autoria do Vereador Anderson Arry Januário Guimarães PSDB já com o parecer conjunto favorável de nº 79/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, colocado o Projeto 052/2024 em sua primeira discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos; Projeto de Lei Nº51, de 17 de outubro de 2024, dispõe sobre o pagamento de bonificação a funcionários públicos que possuam especialização em libras, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil; **Já com o parecer conjunto contrário de nº 80/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas; colocado o parecer em DISCUSSÃO E VOTAÇÃO foi aprovado por unanimidade de votos, fica automaticamente o projeto 052.2024 reprovado por unanimidade de votos;** Projeto de Lei nº 53, de 22 de outubro de 2024, dispõe sobre a obrigatoriedade de comunicação por parte das concessionárias de água e esgoto no município sobre extensão de suas redes, e dá outras providências, de autoria do Vereador Jonas dos Santos Moreira - União Brasil já com o parecer conjunto favorável de nº 81/2024 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e a de Finanças e Orçamentos Serviços e Obras Públicas, emenda aditiva nº01/2024, de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final, que em discussão e votação foi aprovada por maioria de votos tendo o voto contrario da Vereadora Edervânia em seguida o autor do Projeto Vereador Jonas se justificou a respeito das emendas; emenda modificativas nº01/2024, de autoria da comissão de legislação, justiça e redação final, em sua discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos, colocado o Projeto 053.2024 em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Requerimento nº 91/2024, ao Ilustríssimo Senhor Antônio Celso Rodrigues da Silva Júnior, Digníssimo Secretário Municipal de Infraestrutura Pública (SEINFRA), reiterando o pedido de informações de execução de contrato pela empresa Gimetal Comercio de Metais Limitadas - EPP, de autoria do Vereador Álvaro Andrade dos Santos – PP, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Pesar Nº20/2024, à Ilustríssima Família da saudosa Senhora Magnólia Fogaça Marques, de autoria do vereador Paulo Rogerio de Souza Bernardes – PSB, que antes da discussão e votação apresentou justificativa, passando-se a discutir e votar referida moção, o qual foi aprovado por unanimidade de votos; Moção de Pesar Nº21/2024, à Ilustríssima Família do saudoso Ex. Vereador Senhor Paulo Henrique Pereira da Silva (Paulo da Pax), de autoria da vereadora Edervânia dos Santos Malta – PP, que antes da discussão e votação a autora usou a palavra para solicitar que a referida Moção fosse em nome de todos os vereadores, que em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos. Terminada a pauta o senhor Presidente deixou a palavra livre no grande expediente, sendo usada a palavra pela Vereadora Edervânia dos Santos Malta e Tânia Maria Ferreira de Souza, ressaltaram a importância e legado deixado pela Srª Magnólia Fogaça Marques; Por fim, o Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Plenário Milton Gomes Santana, 29 de outubro de 2024.